

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ____/____

Que entre si celebram a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e o **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA - UNIVERSIDADE POSITIVO**, tem por finalidade a concessão de estágio curricular aos alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito da **UNIVERSIDADE POSITIVO**, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, CEP 80530-010, Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu Defensor Público Geral, Sr. Matheus Cavalcanti Munhoz, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 13.879.613-2 SSP/SP, CPF nº 360.178.388-65, residente e domiciliado nesta capital/PR, nomeado pelo Decreto nº 8.963/2021, que subscreve o presente ato; e o **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.791.712/0001-63, com sede na Rua Cesário Galero, nº 477, 7º andar, Sala 2, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000 e filial inscrita no CNPJ/ME nº 78.791.712/0003-25, estabelecida na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81280-330, mantenedora da **UNIVERSIDADE POSITIVO**, e, representada por seu Magnífico Reitor **ROBERTO DE BENEDETTO**.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações a serem regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por finalidade a concessão de estágio curricular aos alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito da UNIVERSIDADE POSITIVO, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho

2. DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os signatários deste ajuste.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA: Cabe a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

I – Celebrar Termo de Compromisso de Estágio, zelando por seu cumprimento;

II – Disponibilizar instalações que tenham condições de proporcionar ao acadêmico atividades de aprendizagem;

III – Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários;

IV – O funcionário designado deverá, em comum acordo com o professor responsável,

estabelecer cronograma e o planejamento de ações que poderão abranger: (a) atendimento ao público nas dependências da Defensoria Pública, (b) elaboração de peças processuais e (c) realização de pesquisas para coleta de dados que embasem a jurisdicionalização de demandas cível.

V – Caso haja desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - Fica garantida, em qualquer hipótese, a independência funcional do Defensor Público.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA- UNIVERSIDADE POSITIVO

CLÁUSULA QUARTA: Cabe ao CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA- UNIVERSIDADE POSITIVO.

I – Celebrar Termo de Compromisso com o estagiário ou com seu representante ou assistente legal, quando este for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – Indicar professor-orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

V – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VI – Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização

de avaliações escolares ou acadêmicas.

VII- Amparar, por meio de seguro contra acidentes pessoais, promovido e mantido às expensas da Instituição de Ensino, os alunos inscritos na disciplina de enriquecimento curricular que participarão das atividades objeto deste termo de cooperação técnica, de forma análoga à previsão do inciso IV, do artigo 9.º, da Lei n.º 11.788/2008, durante o semestre letivo correspondente.

VIII- Cumprir os requisitos que regulamenta o Programa de Estágio na Defensoria Pública do Paraná, dispostos junto a Deliberação 001/2014¹ do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná.

5. DO VÍNCULO PESSOAL

CLÁUSULA QUINTA: Os estagiários do Curso de Direito da Universidade Positivo, não terão nenhum vínculo empregatício ou funcional de nenhuma natureza com a DPPR, restando esta, isenta de toda e qualquer solidariedade ou subsidiariedade que possa ser alegado pelos mesmos.

6. DA DIVULGAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Em qualquer ação promocional do objeto deste Termo de Cooperação Técnica deverão ser obrigatoriamente consignados todos os partícipes, vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, a teor do disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

7. DA VIGÊNCIA/ALTERAÇÃO E RESCISÃO

¹ Art. 2º. Pode ser admitido como estagiário, o estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em curso de educação superior (graduação e pós-graduação) e de ensino médio, observados os seguintes requisitos:

I - idade mínima de 16 (dezesseis) ano completos;

II - comprovação de matrícula e frequência regular;

III - celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Instituição de Ensino;

IV - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso;

V - Apresentação de comprovante de conclusão de curso ou declaração da instituição de ensino de conclusão da grade curricular emitida. (Redação dada pela Deliberação CSDP 013 de 23 de abril de 2021)

Parágrafo único. Poderá ocorrer a realização de estágio nos termos da Lei nº 11.788/08, de estudante estrangeiro regularmente matriculado em curso superior no País, autorizado ou reconhecido, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de duração do presente Termo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado mediante aditamento, se acordado as partes, mediante comunicação por escrito, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, ou feita sua resolução, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas.

8. DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A eficácia deste Termo, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA NONA: Caberá as ambas instituições a fiscalização fiel as disposições deste Termo, dentro da respectiva área de sua competência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Indica-se como fiscal do presente Termo pela DPPR, o Defensor Público Newton Pereira Portes Junior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Indica-se como fiscal do presente Termo pela Universidade Positivo, o Coordenador do Curso de Direito, o Professor Guilherme Correa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O acompanhamento e fiscalização serão exercidos no interesse exclusivo da Administração e não excluem em hipótese alguma as responsabilidades por ambas as instituições, inclusive perante terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO: A forma do acompanhamento do referido Termo de Cooperação

Técnica, se dará por atestação da satisfatória realização do objeto do Termo.

10. DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento das obrigações previstas no presente instrumento será comunicado pela parte prejudicada à outra mediante notificação por escrito, a fim de que seja providenciada a sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11. DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes em pleno acordo com os termos do presente no Termo de Cooperação Técnica, elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir questões oriundas deste instrumento, uma vez esgotadas todas as possibilidades de conciliação entre as partes.

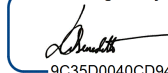
E por estarem de comum acordo, firmam o presente.

Curitiba ____ de ____ de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Matheus Cavalcanti Munhoz
Defensor Público-Geral

DocuSigned by:



9C35D0040CD94FF

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA

Roberto De Benedetto
Reitor

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 71A02E61477F4F85A15A7A40B13A3CCF

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DPPR (1).docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 6

Rubrica: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Central de Estágios – Universidade Positivo

Rua Cesário Galero, 432-448, Tatuapé

São Paulo, SP 03071-000

estagios@up.edu.br

Endereço IP: 179.211.10.215

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Central de Estágios – Universidade

Local: DocuSign

05/07/2024 16:46:47

Positivo

estagios@up.edu.br

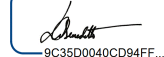
Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Roberto Di Benedetto

roberto.benedetto@up.edu.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:


9C35D0040CD94FF...

Enviado: 05/07/2024 16:51:40

Visualizado: 05/07/2024 16:52:15

Assinado: 05/07/2024 16:52:39

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada

Usando endereço IP: 189.40.88.172

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/12/2022 07:53:03

ID: 1bc82283-049b-4014-974a-02bf3ca2933d

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Maria Cristina Matsuno

maria.matsuno@up.edu.br

UNIVERSIDADE POSITIVO

Universidade Positivo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Copiado**

Enviado: 05/07/2024 16:52:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

05/07/2024 16:51:40



Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	05/07/2024 16:52:15
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/07/2024 16:52:39
Concluído	Segurança verificada	05/07/2024 16:52:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Cruzeiro do Sul Educacional S/A. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Cruzeiro do Sul Educacional S/A.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Cruzeiro do Sul Educacional S/A.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Cruzeiro do Sul Educacional S/A.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Cruzeiro do Sul Educacional S/A.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Cruzeiro do Sul Educacional S/A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Cruzeiro do Sul Educacional S/A. durante o curso do meu relacionamento com você.

Documento: **Complete_com_o_Docusign_TERMO_DE_COOPERACAO_.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 19/07/2024 10:10.

Inserido ao protocolo **19.284.417-7** por: **Naianne Carolina Campos** em: 12/07/2024 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9779d7723581adedd4d4d5ec237aa28e.